



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 039/2017

De: 30 de Junho de 2017.

Dispõe Sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando os dispostos da lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;

Considerando a resolução de nº. 012 de 29 de Junho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT.

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a "**VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**", a realizar-se em Porto dos Gaúchos/MT, nos dias 18 e 19 de Julho 2017 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos. Com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos e da Secretaria municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos com o Tema:
AVALIAR PARA MELHOR PLANEJAR.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos e pela secretária municipal de saúde.

Art. 4º A Secretária Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno que norteará a conferência.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal